



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

<b>APROVADO</b>	
<i>Ja</i>	DISCUSSÃO
EM <i>25, 09, 14</i>	<i>V</i>
	PRESIDENTE <i>[Signature]</i>

INDICAÇÃO Nº 337/2014.

Em, 23 de setembro de 2014.

**SOLICITA AO EXMº SR PREFEITO A PINTURA DE FAIXAS DE ESTACIONAMENTO E PEDESTRES E DETERMINAR A PRESENÇA DE GUARDA MUNICIPAL EM FRENTE A SEDE DA SECRETARIA DA MELHOR IDADE, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO.**

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo aos preceitos que determinam o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr Prefeito, solicitando as providências no sentido de mandar pintar faixas de estacionamento e faixa de pedestres e, determinar a presença de Agente da Guarda Municipal em frente à Secretaria da Melhor Idade, no bairro São Cristóvão.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2014.

*[Signature]*  
Emanuel Fernandes  
Vereador – Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Segurança, essa é a palavra chave. O trânsito cada dia torna-se mais violento e é uma ameaça à segurança e integridade física das pessoas que não têm nenhum tipo de saúde ou mobilidade. Esse fato é agravado quando focamos nas pessoas idosas, portadoras de necessidades especiais ou com mobilidade reduzida.

O fluxo de pessoas nesse local, originado pelos mais de 7 mil atendimentos mensais aponta para a necessidade urgente das providências apontadas nessa Indicação.